MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 13/2025

Brasília-DF, 28 de março de 2025.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 13/2025
Brasília-DF, 28 de março de 2025

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

COMANDANTE DO EXÉRCITO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

Agregação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 81, *caput*, inciso I, e no art. 85 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com o art. 9º, *caput*, inciso I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.654, de 28 de janeiro de 2016, resolve

AGREGAR,

a partir de 21 de março de 2025, por necessidade do serviço, ao respectivo quadro, o General de Brigada Combatente MAURICIO VIEIRA GAMA, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Adido do Exército nos Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos.

(Portaria publicada no DOU nº 52, de 18 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

Exoneração, por necessidade do serviço, do cargo de Diretor de Contabilidade.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 21 de março de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Intendente JASON SILVA DIAMANTINO do cargo de Diretor de Contabilidade, passando à situação de adido à Secretaria de Produtos de Defesa.

(Portaria publicada no DOU nº 52, de 18 MAR 25 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA GAB-CGU/CGU/AGU Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fixa a competência da Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército para atuação nos processos referentes às atividades estratégicas, finalísticas e relevantes do Comando do Exército e patrimoniais que demandem autorização do Comandante do Exército.

O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO E O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 78, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, o art. 24 da Portaria Normativa AGU nº 24 de 27 de setembro de 2021, o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 23, incisos I e XIV, do Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, respectivamente, com fundamento na Portaria Normativa AGU nº 74, de 16 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 00688.000309/2025-84, resolvem:

Art. 1º Compete à Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) atuar, em âmbito nacional, nas atividades de assessoramento jurídico e consultoria nos seguintes processos administrativos, sem prejuízo das competências ordinárias de consultoria e assessoramento jurídico:

I - referentes a assuntos estratégicos e às atividades finalísticas e relevantes do Exército, indicados pelo Comando; e

II - referentes às questões patrimoniais imobiliárias que demandem autorização do Comandante do Exército.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta CGU/CE nº 1, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 53, de 19 MAR 25 – Seção 1)

MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova as Instruções para a Execução das Fases de Implantação, Indicação e Seleção, Preparo, Emprego e Repatriação de Militares em Operações de Paz de Caráter Individual.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, inciso V e § 1º, inciso IV, e o art. 65, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria GM-MD nº 5.771, de 24 de novembro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60250.000104/2024-80, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa aprova as Instruções para a Execução das Fases de Implantação, Indicação e Seleção, Preparo, Emprego e Repatriação de Militares em Operações de Paz de Caráter Individual, na forma do Anexo.

Parágrafo único. Os Comandos das Forças Singulares poderão adotar atos necessários à aplicação desta Instrução Normativa, no âmbito de suas esferas de atribuições.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 54, de 20 MAR 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-emcfa-md-n-2-de-26-de-fevereiro-de-2025-618797410.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.174, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designação dos representantes para compor o Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de revisar o manual da Sistemática de Planejamento Estratégico Militar – MD51-M-01 (2ª Edição, 2018).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, tendo em vista o disposto no art. 65, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e no item 2.1.6 das Instruções para Elaboração e Revisão de Publicações Padronizadas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas – MD20-I-01 (2ª Edição/2022), aprovada pela Instrução Normativa EMCFA nº 3, de 14 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60410.000227/2024-31, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de revisar o manual da Sistemática de Planejamento Estratégico Militar – MD51-M-01 (2ª Edição, 2018):

I - atuando no controle dos trabalhos, os seguintes militares da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

Coronel (EB) SERGIO AVELAR TINOCO (titular); e

....

II - atuando como peritos e especialistas:

a) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas – EMCFA:

1. da Chefia de Operações Conjuntas:

Coronel R/1 (EB) NELSON MARINHO DE BASTOS JÚNIOR (titular); e

....

2. da Chefia de Logística e Mobilização:

Coronel R/1 (EB) EDSON PIEROBON (titular);

Coronel (EB) SIVONEY NOGUEIRA MILANEZ (suplente); e

Coronel R/1 (EB) HOLDER VIEIRA CALVÃO (suplente);

3. da Chefia de Educação e Cultura:

....

Coronel R/1 (EB) ÉDISON GOMES DE SOUZA NETO (suplente).

Coronel R/1 (EB) SINVAL DOS REIS LEITE (titular); e

....

d) do Comando do Exército:

Coronel R/1 JOÃO HUMBERTO DALLA TORRE (titular); e

Coronel R/1 CARLOS ANTONIO WUNDERLICH (suplente).

....

Art. 2º Os responsáveis pelo controle dos trabalhos em pauta agendarão e informarão aos integrantes as atividades do GT.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos até 31 de dezembro de 2025, segundo o cronograma coordenado pela Subchefia de Política e Estratégia.

Art. 4º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 53, de 19 MAR 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-1.174-de-11-de-marco-de-2025-618523972.

PORTARIA GM-MD Nº 1.191, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria Normativa nº 109/GM-MD, de 3 de dezembro de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 7º-A, §§ 7º e 8º, da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, no art. 5º, § 2º, e no art. 7º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, tendo em vista o disposto no art. 11 e no art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 11 e no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.009917/2018-41, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa nº 109/GM-MD, de 3 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22. ....

§ 1º As metas globais referentes à avaliação de desempenho institucional serão fixadas em ato específico, antes do início do respectivo ciclo avaliativo.

§ 2º As metas intermediárias referentes à avaliação de desempenho institucional serão fixadas pelas organizações militares logo após a divulgação no Diário Oficial da União das metas globais e publicação em boletim interno.

§ 3º As metas referidas nos §§ 1º e 2º deverão ser objetivamente mensuráveis e diretamente relacionadas às atividades fim de cada Força Singular, levando-se em conta, no momento de sua fixação, os índices alcançados nos exercícios anteriores.

§ 4º Caberá ao Estado-Maior dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o acompanhamento e a aferição das metas de avaliação de desempenho institucional e informá-las ao Gabinete do Comandante da respectiva Força Singular.

§ 5º Fica delegada aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a competência para fixar as metas globais a que se refere o § 1º, vedada a subdelegação." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 53, de 19 MAR 25 – Seção 1)

PORTARIA CHELOG/EMCFA-MD Nº 1.289, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Designação dos membros do Comitê Executivo do Conselho de Geoinformação de Defesa (ConGEODEF).

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15º, do Anexo da Portaria EMCFA-MD nº 4.486, de 3 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 60310.000162/2024-51, resolve:

Art. 1º Designar os membros, titulares e suplentes, do Comitê Executivo do Conselho de Geoinformação de Defesa (ConGEODEF):

I - do Ministério da Defesa:

………..

- Maj QEM MCDONNELL ARAÚJO MAIERON (Coordenador de Geoinformação);

II - do Comando da Marinha:

……

III - do Comando do Exército:

- Cel QEM CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO FILHO (Titular da área operacional);

- Maj Cav RODRIGO ULISSES MARQUES JÚLIO (Suplente da área operacional); e

- Maj QEM ANTONIO GAUDENCIO GUIMARÃES FILHO (Suplente da área técnica).

....

Art. 2º O Comitê Executivo do ConGEODEF será coordenado pelo Gerente da Coordenação-Geral de Geoinformação, Meteorologia e Aerolevantamento (CGGMA), conforme previsto no inciso I do art. 14, do Anexo da Portaria EMCFA-MD nº 4.486, de 3 de novembro de 2021.

Art. 3º O Comitê Executivo se reunirá por demanda do ConGEODEF, por meio de convocação de seu Coordenador, conforme previsto no art. 20º, do Anexo da Portaria EMCFA-MD nº 4.486, de 3 de novembro de 2021.

Art. 4º A atuação e as competências do Comitê Executivo do ConGEODEF estão disciplinadas na Portaria EMCFA-MD nº 4.486, de 3 de novembro de 2021.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CHELOG/EMCFA-MD nº 3.545, de 4 de julho de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 54, de 20 MAR 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-chelog/emcfa-md-n-1.289-de-18-de-marco-de-2025-618831375.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA GM/MPO Nº 32, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Institui a Comissão Nacional de Geoinformação – CONGEO.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos I a III, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, resolve:

Objeto

Art. 1º Fica instituída a Comissão Nacional de Geoinformação – CONGEO, órgão de assessoramento e deliberação, integrante da estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento, com a finalidade de promover a governança da geoinformação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 51, de 17 MAR 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/mpo-n-32-de-14-de-marco-de-2025-617960249.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.192, DE 25 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO Nº EB 64445.002603/2025-66
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

1. Processo originário do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), que solicita a autorização para pagamento antecipado de contratação de impulsionamento de mídias sociais para o Sistema de Educação e Cultura do Exército nas plataformas da GOOGLE (YouTube e Google Ads), referente à Inexigibilidade nº 119/2025 – DECEx.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que o DECEx, como Órgão de Direção Setorial e suas organizações militares vinculadas, compostas pela Diretoria de Ensino Superior Militar, Diretoria de Ensino Técnico Militar, Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército e pelo Centro de Capacitação Física do Exército, constituem o Sistema de Educação e Cultura do Exército e têm como principal missão promover a educação, a cultura, a pesquisa e o desporto no âmbito do Exército Brasileiro (EB);

c. que o EB demanda militares aptos a desempenhar as mais variadas funções dentro da estrutura da Força Terrestre, cujo poder de atração depende do alcance do público-alvo adequado a cada segmento da formação militar;

d. que o Chefe do DECEx ratificou o processo de inexigibilidade em questão, conforme documento assinado em 18 de março de 2025;

e. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército emitiu o Parecer nº 00111/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 5 de março de 2025, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as recomendações do parecer, aprovado pelo Despacho nº 00217/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU e pelo Despacho nº 0220/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, ambos de 5 de março de 2025;

f. que o Ordenador de Despesas do DECEx chancelou o Despacho Saneador do Parecer nº 00111/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, conforme documento assinado em 14 de março de 2025;

g. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme a Nota de Crédito nº 2025NC000473, de 25 de março de 2025, do DECEx;

h. que a Secretaria de Economia e Finanças se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, por meio do DIEx nº 1302-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 21 de março de 2025, informando que há limite de pagamento suficiente para a antecipação pretendida;

i. que o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o DECEx das responsabilidades e das ações saneadoras, de controle e de gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitivo, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor estimado de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) à empresa GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA., referente à contratação de impulsionamento de mídias sociais para o Sistema de Educação e Cultura do Exército nas plataformas da GOOGLE (Youtube e Google Ads) relativo à Inexigibilidade nº 119/2025 – DECEx.

2) A presente autorização está restrita à análise da viabilidade de pagamento antecipado, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa do processo licitatório, cabendo às instâncias competentes o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

3) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

4) Restitua-se o processo ao DECEx para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.193, DE 25 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO Nº EB 64445.002604/2025-19
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

1. Processo originário do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), que solicita a autorização para pagamento antecipado de contratação de impulsionamento de mídias sociais para o Sistema de Educação e Cultura do Exército nas plataformas da META (Instagram e Facebook), referente à Inexigibilidade nº 105/2025 – DECEx.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que o DECEx, como Órgão de Direção Setorial, e suas organizações militares vinculadas, compostas pela Diretoria de Ensino Superior Militar, Diretoria de Ensino Técnico Militar, Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército e pelo Centro de Capacitação Física do Exército, constituem o Sistema de Educação e Cultura do Exército e têm como principal missão promover a educação, a cultura, a pesquisa e o desporto no âmbito do Exército Brasileiro (EB);

c. que o EB demanda militares aptos a desempenhar as mais variadas funções dentro da estrutura da Força Terrestre, cujo poder de atração depende do alcance do público-alvo adequado a cada segmento da formação militar;

d. que o Chefe do DECEx ratificou o processo de inexigibilidade em questão, conforme documento assinado em 18 de março de 2025;

e. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército emitiu o Parecer nº 00110/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 5 de março de 2025, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as recomendações do parecer, aprovado pelo Despacho nº 00215/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU e pelo Despacho nº 0216/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, ambos de 5 de março de 2025;

f. que o Ordenador de Despesas do DECEx chancelou o Despacho Saneador do Parecer nº 00110/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, conforme documento assinado em 14 de março de 2025;

g. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme a Nota de Crédito nº 2025NC000472, de 25 de março de 2025, do DECEx;

h. que a Secretaria de Economia e Finanças se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, por meio do DIEx nº 1301-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 21 de março de 2025, informando que há limite de pagamento suficiente para a antecipação pretendida;

i. que o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o DECEx das responsabilidades e das ações saneadoras, de controle e de gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitivo, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor estimado de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) à empresa FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA., referente à contratação de impulsionamento de mídias sociais para o Sistema de Educação e Cultura do Exército nas plataformas da META (Instagram e Facebook) relativo à Inexigibilidade nº 105/2025 – DECEx.

2) A presente autorização está restrita à análise da viabilidade de pagamento antecipado, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa do processo licitatório, cabendo às instâncias competentes o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

3) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

4) Restitua-se o processo ao DECEx para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.499, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso Básico de Inteligência para oficiais.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; o art. 4º, inciso VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.114006/2024-93, resolve:

Art. 1º Fica criado o Curso Básico de Inteligência para oficiais, que tem o objetivo de qualificar os concludentes para ocupar cargos e desempenhar funções de comandante de Grupo de Operações de Inteligência, de Companhia de Inteligência e de frações especializadas em Inteligência de Fontes Humanas *(HUMINT)* das organizações militares (OM) de Inteligência do Sistema de Inteligência do Exército (SIEx).

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes condições de funcionamento do Curso Básico de Inteligência para oficiais:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau Superior, o primeiro e segundo ciclos e a modalidade de Especialização;

II - tenha o Centro de Inteligência do Exército (CIE) como Órgão Gestor (OG);

III - tenha o seu funcionamento regulamentado pelo CIE;

IV - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx);

V - tenha o processo de seleção dos candidatos estabelecido pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e conduzido conforme as normas elaboradas pelo CIE;

VI - tenha o processo de designação dos candidatos militares do Exército Brasileiro aprovados no processo seletivo conduzido pelo DGP, consultado o CIE;

VII - funcione na Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx);

VIII - tenha a periodicidade de 1 (um) curso por ano;

IX - tenha a duração de 28 (vinte e oito) semanas, com carga horária de 990 (novecentas e noventa) horas divididas em duas fases:

a) primeira fase: com duração máxima de 16 (dezesseis) semanas, carga horária máxima de 160 (cento e sessenta) horas, na modalidade de ensino a distância (EAD), na OM onde o aluno serve; e

b) segunda fase: realizada por militares aptos na primeira fase, com duração máxima de 12 (doze) semanas, carga horária máxima de 830 (oitocentas e trinta) horas, na modalidade presencial, na EsIMEx.

X - possibilite a matrícula de, no máximo, 30 (trinta) alunos por curso, em conformidade com as vagas estabelecidas nos planos anuais de cursos e estágios gerais do Estado-Maior do Exército;

XI - tenha a distribuição de vagas para as forças singulares e forças armadas de nações amigas a cargo do EME; e

XII - tenha como universo de seleção os oficiais subalternos e intermediários das Armas, Quadro de Material Bélico, Serviço de Intendência e, em caráter excepcional, a critério do DGP e indicados pelo CIE, os oficiais intermediários do Quadro Complementar de Oficiais aptos segundo as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEx).

Parágrafo único. A conclusão do curso está condicionada à aprovação do aluno em todas as disciplinas do curso.

Art. 3º Os concludentes do curso ora regulamentado estarão habilitados a:

I - integrar Grupo de Operações de Inteligência, Companhia de Inteligência e Batalhão de Inteligência Militar;

II - comandar Grupo de Operações de Inteligência e Companhia de Inteligência;

III - planejar, conduzir e/ou executar Operações de *HUMINT*;

IV - planejar o emprego tático do Pelotão de Operações de Inteligência e de Contrainteligência; e

V - orientar a obtenção de dados das disciplinas de *HUMINT*.

Parágrafo único. O curso ora regulamentado não possui viés operativo para cômputo do tempo de serviço em OM de corpo de tropa.

Art. 4º Fica estabelecido que os alunos que concluírem o curso com aproveitamento receberão o respectivo certificado de conclusão.

Art. 5º Fica determinado ao DGP e ao CIE que adotem as medidas decorrentes no âmbito das suas respectivas competências.

Art. 6º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada por portaria do Estado-Maior do Exército.

Art. 7º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - Portaria nº 471 – EME, de 28 de novembro de 2017; e

II - Portaria – EME/C Ex nº 1.174, de 16 de outubro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.500, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria – EME/C Ex nº 1.288, de 25 de março de 2024, que cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para oficiais.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; e o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.122310/2024-12, resolve:

Art. 1º A Portaria – EME/C Ex nº 1.288, de 25 de março de 2024, que cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para oficiais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica criado o Curso de Operações Psicológicas para oficiais, que tem como objetivo qualificar os concludentes para ocupar cargos e desempenhar funções específicas relacionadas às operações psicológicas (Op Psc)." (NR)

"Art. 2º ....

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau Médio, o primeiro e segundo ciclos e a modalidade de Especialização (especialização profissional);

II - tenha o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) como Órgão Gestor (OG);

....

VII - funcione no Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC);

...." (NR)

"Art. 3º O curso ora regulamentado não possui viés operativo para cômputo do tempo de serviço em OM de corpo de tropa." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.501, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria – EME/C Ex nº 1.289, de 25 de março de 2024, que cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para subtenentes e sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; e o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.122283/2024-70, resolve:

Art. 1º A Portaria – EME/C Ex nº 1.289, de 25 de março de 2024, que cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para subtenentes e sargentos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica criado o Curso de Operações Psicológicas para subtenentes e sargentos, que tem como objetivo qualificar os concludentes para ocupar cargos e desempenhar funções específicas relacionadas às operações psicológicas (Op Psc)." (NR)

"Art. 2º ....

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau médio, o primeiro e segundo ciclos e a modalidade de especialização (especialização profissional);

II - tenha o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) como Órgão Gestor (OG);

....

VII - funcione no Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC);

....

XI - tenha como universo de seleção os subtenentes e sargentos das Qualificações Militares para Subtenentes e Sargentos (QMS) Combatente e Logística, exceto Saúde e Aviação, com a seguinte ordem de prioridade:

a) primeira prioridade: os sargentos das QMS Combatente e Logística, exceto Saúde e Aviação, que estejam servindo no 1º Batalhão de Operações Psicológicas (1º B Op Psc) ou tenham sido

movimentados para essa OM;

b) segunda prioridade: os sargentos das QMS Combatente e Logística, exceto Saúde e Aviação; e

c) terceira prioridade: os subtenentes das QMS Combatente e Logística, exceto Saúde e Aviação, que estejam servindo no 1º B Op Psc ou tenham sido movimentados para essa OM." (NR)

"Art. 3º O curso ora regulamentado não possui viés operativo para cômputo do tempo de serviço em OM de corpo de tropa." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.502, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.478, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2026 (PCE-EB/2026).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a" do número 5 da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.092 – EME, de 12 de julho de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.009979/2025-92, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.478, de 19 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2026 (PCE-EB/2026)

(…)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

a. Cursos de Formação e Graduação para Sargentos (CFGS)

(Formação Básica/2026 – Qualificação/2027)

Alterar de:

<table>
<tr><th>ÁREA</th><th>Sexo Masculino</th><th>Sexo Feminino</th></tr>
<tr><td>Combatente</td><td rowspan="2">910</td><td>-</td></tr>
<tr><td>Logística e Aviação</td><td>105</td></tr>
<tr><td>Músicos</td><td colspan="2">30</td></tr>
<tr><td>Saúde</td><td colspan="2">80</td></tr>
<tr><td>TOTAL DE VAGAS</td><td colspan="2">1.125</td></tr>
</table>

(...)

b. Qualificações Militares (QMS) para os Cursos de Formação e Graduação para Sargentos

1) Combatente/Logística/Aviação

Estb Ens	QMS	Sexo Masculino	Sexo Feminino
ESA	Infantaria	24,0 %	-
	Cavalaria	9,0 %	-
	Artilharia	9,5 %	-
	Engenharia	9,0 %	-
	Comunicações	17,5 %	-
EsSLog	Intendência	7,0 %	25,0 %
	Topografia	2,0 %	5,0 %
	Material Bélico – Manutenção de Armamento	3,5 %	10,0 %
	Material Bélico – Mecânico Operador	1,0 %	5,0 %
	Material Bélico – Manutenção de Viatura Automóvel	9,5 %	28,0 %
	Material Bélico – Manutenção de Viatura Blindada	1,5 %	5,0 %
	Manutenção de Comunicações	4,0 %	15,0 %
CIAvEx	Aviação – Apoio	-	-
	Aviação – Manutenção	2,5 %	7,0 %
TOTAL DE VAGAS		**100 %**	**100 %**

Para:

ÁREA	Sexo Masculino	Sexo Feminino
Combatente	910	105 (a)
Logística e Aviação		
Músicos	30	
Saúde	80	
TOTAL DE VAGAS	**1.125**	

(a) QMS Comunicações, QMS Logística e QMS Aviação.

(...)

b. Qualificações Militares (QMS) para os Cursos de Formação e Graduação para Sargentos

1) Combatente/Logística/Aviação

Estb Ens	QMS	Sexo Masculino	Sexo Feminino
ESA	Infantaria	24,5 %	-
	Cavalaria	9,2 %	-
	Artilharia	9,7 %	-
	Engenharia	9,2 %	-
	Comunicações	15,7 %	19,0 %
EsSLog	Intendência	7,2 %	20,0 %
	Topografia	2,0 %	4,2 %
	Material Bélico – Manutenção de Armamento	3,6 %	8,4 %
	Material Bélico – Mecânico Operador	1,0 %	4,2 %
	Material Bélico – Manutenção de Viatura Automóvel	9,7 %	21,5 %
	Material Bélico – Manutenção de Viatura Blindada	1,5 %	4,2 %
	Manutenção de Comunicações	4,1 %	12,6 %

Estb Ens	QMS	Sexo Masculino	Sexo Feminino
CIAvEx	Aviação – Apoio	-	-
	Aviação – Manutenção	2,6 %	5,9 %
TOTAL DE VAGAS		100 %	100 %

….." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.503, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Aprova a Diretriz para Implementação da Regionalização do Médico Especialista no Exército Brasileiro (EB20-D-01.097), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 3º, incisos I e III, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), e os art. 3º, inciso III, e art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.002529/2025-79, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Implementação da Regionalização do Médico Especialista no Exército Brasileiro (EB20-D-01.097), 1ª Edição, 2025.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Departamento de Educação e Cultura do Exército e o Departamento-Geral do Pessoal adotem as medidas necessárias para a execução desta diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para Implementação da Regionalização do Médico Especialista no Exército Brasileiro (EB20-D-01.097), 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 889, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 (*) Republicação

Aprova o Calendário Anual, a taxa de inscrição, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao Concurso de Admissão, a ocorrer em 2025, para matrícula nos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos das Áreas Geral, Músico e Saúde em 2026.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XXI do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP 65338.009689/2024-57, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados o Calendário Anual, a taxa de inscrição, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao Concurso de Admissão, a ocorrer em 2025, para matrícula nos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos das Áreas Geral, Músico e Saúde em 2026, constantes do documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DECEx/C Ex nº 539, de 13 de março de 2024, a partir de 17 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: o Calendário Anual, a taxa de inscrição, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao Concurso de Admissão, a ocorrer em 2025, para matrícula nos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos das Áreas Geral, Músico e Saúde em 2026 encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

(*) Republicado em substituição ao texto originalmente publicado no Boletim do Exército nº 11, de 14 de março de 2025, por solicitação do DECEx.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 902, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 565, de 24 de abril de 2024, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.003819/2025-49, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 565, de 24 de abril de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2025

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

h. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar:

De:

Órgão Gestor DECEx						
Curso		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ						
Gestão de Material Bélico	1ª Fase	3	-	28 JUL 25	15 AGO 25	2
	2ª Fase	11	18 AGO 25	20 AGO 25	5 NOV 25	1

Para:

Órgão Gestor DECEx						
Curso		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Sargentos de Logística e Colégio Militar da Vila Militar (EsSLog/CMVM) – Rio de Janeiro-RJ						
Manutenção de Material Bélico para Oficiais das Armas e do Serviço de Intendência	1ª Fase	3	-	5 MAIO 25	23 MAIO 25	2
	2ª Fase	9	30 MAIO 25	2 JUN 25	1º AGO 25	1

Alterar:

Órgão Gestor CMA							
Curso			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM							
Operações na Selva Categoria "B"	**De:**	1º Turno	12	31 MAR 25	14 ABR 25	27 JUN 25	1
		2º Turno		28 JUL 25	11 AGO 25	24 OUT 25	
	Para:	1º Turno	12	24 MAR 25	7 ABR 25	20 JUN 25	1
		2º Turno		21 JUL 25	4 AGO 25	17 OUT 25	

Órgão Gestor CMP						
Curso		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CI Op Esp) – Niterói-RJ						
Ações de Comandos	**De:**	14	22 AGO 25	1º SET 25	28 NOV 25	1
	Para:	15	15 AGO 25	25 AGO 25	28 NOV 25	

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

c. Cursos de Especialização e Extensão

(...)

Alterar:

Órgão Gestor CMA							
Curso			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM							
Operações na Selva Categoria "C"	**De:**	1º Turno	12	31 MAR 25	14 ABR 25	27 JUN 25	1
		2º Turno		28 JUL 25	11 AGO 25	24 OUT 25	
	Para:	1º Turno	12	24 MAR 25	7 ABR 25	20 JUN 25	1
		2º Turno		21 JUL 25	4 AGO 25	17 OUT 25	

<table>
<tr><th colspan="7">Órgão Gestor
CMP</th></tr>
<tr><th colspan="2" rowspan="2">Curso</th><th rowspan="2">Smn</th><th colspan="3">Datas</th><th rowspan="2">Legenda</th></tr>
<tr><th>Apres</th><th>Início</th><th>Término</th></tr>
<tr><th colspan="7">Centro de Instrução de Operações Especiais (CI Op Esp) – Niterói-RJ</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Ações de Comandos</td><td>De:</td><td>14</td><td>22 AGO 25</td><td>1º SET 25</td><td>28 NOV 25</td><td rowspan="2">1</td></tr>
<tr><td>Para:</td><td>15</td><td>15 AGO 25</td><td>25 AGO 25</td><td>28 NOV 25</td></tr>
</table>

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

De:

<table>
<tr><th colspan="6">Órgão Gestor
DECEx</th></tr>
<tr><th rowspan="2">Estágio</th><th rowspan="2">Smn</th><th colspan="3">Datas</th><th rowspan="2">Legenda</th></tr>
<tr><th>Apres</th><th>Início</th><th>Término</th></tr>
<tr><th colspan="6">Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) – Rio de Janeiro-RJ</th></tr>
<tr><td>Artilharia e Defesa Antiaérea</td><td>10</td><td>-</td><td>28 JUL 25</td><td>3 OUT 25</td><td>2</td></tr>
</table>

Para:

<table>
<tr><th colspan="8">Órgão Gestor
DECEx</th></tr>
<tr><th colspan="3" rowspan="2">Estágio</th><th rowspan="2">Smn</th><th colspan="3">Datas</th><th rowspan="2">Legenda</th></tr>
<tr><th>Apres</th><th>Início</th><th>Término</th></tr>
<tr><th colspan="8">Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) – Rio de Janeiro-RJ</th></tr>
<tr><td rowspan="4">Defesa Antiaérea</td><td rowspan="2">Possuidores do CAAAe Of</td><td>1ª Fase</td><td>4</td><td>-</td><td>29 SET 25</td><td>24 OUT 25</td><td>2</td></tr>
<tr><td>2ª Fase</td><td>1</td><td>3 NOV 25</td><td>3 NOV 25</td><td>7 NOV 25</td><td>1</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Não possuidores do CAAAe Of</td><td>1ª Fase</td><td>6</td><td>-</td><td>15 SET 25</td><td>24 OUT 25</td><td>2</td></tr>
<tr><td>2ª Fase</td><td>1</td><td>3 NOV 25</td><td>3 NOV 25</td><td>7 NOV 25</td><td>1</td></tr>
</table>

Legendas:
1. funcionamento por ensino presencial;
2. funcionamento por ensino a distância, na OM de origem;
(...)

…………………………………………………………..…......" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 1.112, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Autoriza oficial-general a afastar-se do País.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, combinada com a Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60071.000032/2025-60, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do Servidor HERALDO LUIZ RODRIGUES, Secretário de Produtos de Defesa, do Gen Div JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Produtos de Defesa, e do Coronel Av R/1 MARCOS LOURENÇO FREIRE, do Departamento de Promoção Comercial, para participarem da *Feria Aeroespacial México (FAMEX 2025)*, na Base Aérea Militar nº 1 Santa Lucía, na Cidade do México, México, no período de 23 a 26 de abril de 2025.

O afastamento, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á conforme a seguir:

- Servidor HERALDO LUIZ RODRIGUES e Gen Div JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, no período de 21 a 28 de abril de 2025, correspondente ao pagamento de seguro-viagem, de meias diárias, no dia da saída e do regresso ao País, e de diárias integrais somente nos dias 22 e 27 de abril de 2025, não fazendo jus ao pagamento de passagens aéreas e a diárias no período de 23 a 26 de abril de 2025, tendo em vista a hospitalidade oferecida pela Secretaria de Defesa Nacional (SEDENA), daquele país, que arcará com as despesas referentes às passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte local; e

....

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea "c" dos incisos I e II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 54, de 20 MAR 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sg-md-n-1112-de-06-de-marco-de-2025-618832404.

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.157, DE 9 DE MARÇO DE 2025

Aprova a seleção dos candidatos para matrícula no Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) Edição 2025, da Escola Superior de Defesa, sediada em Brasília-DF.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e da Portaria GM-MD nº 888, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021, e na Portaria AED/VCHEC/CHEC-MD nº 5.436, de 27 de novembro de 2024 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60094.000378/2025-08, resolve

APROVAR

seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) Edição 2025, da Escola Superior de Defesa, sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade presencial no período de 24 de fevereiro a 28 de novembro de 2025, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MINISTÉRIO DA DEFESA, DAS FORÇAS ARMADAS E SERVIDORES CIVIS DO MD E ESD		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
....	...	...
Coronel	KENJI ALEXANDRE NAKAMURA	Comando do Exército
Coronel	ANDRE CRUZ TEIXEIRA	Comando do Exército
Coronel	ANDRÉ LUÍS FRIGATO	Comando do Exército
Coronel	RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	Comando do Exército
Coronel	NÉLIO MOURA BERTOLINO	Comando do Exército
Coronel	ANDERSON MENDES DE CARVALHO	Comando do Exército
Coronel	FÁBIO PIAI FORNASIN	Comando do Exército
Coronel	VINÍCIUS DAMASCENO DO NASCIMENTO	Comando do Exército
Coronel	ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES	Comando do Exército
Coronel	MARCUS VINICYUS ALVES FERREIRA	Comando do Exército
Coronel	JOEL CAJAZEIRA FILHO	Comando do Exército
Tenente-Coronel	BRUNO DE PINHO SILVEIRA	Comando do Exército
Tenente-Coronel	MOACIR MENDONÇA LIMA	Comando do Exército
Tenente-Coronel	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	Comando do Exército
Tenente-Coronel	MÁRCIO EDSON ASSUNÇÃO DE MATOS	Comando do Exército
Tenente-Coronel	RODRIGO DIAS FREIRE DE ALMEIDA	Comando do Exército
Tenente-Coronel	RODRIGO TAVARES FERREIRA	Comando do Exército
Tenente-Coronel	FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA	Comando do Exército
...	...	...

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 52, de 18 MAR 25 – Seção 2)

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.206, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Aprova a seleção dos candidatos para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), da ESG, sediada no Rio de Janeiro-RJ.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, Seção IV, Capítulo VII da PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD nº 5.446, de 27 de novembro de 2024, publicada na Seção 1, página 71, do Diário Oficial da União nº 236, de 9 de dezembro de 2024, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com a Portaria supracitada, referente aos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), da ESG, sediada no Rio de Janeiro-RJ, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 17 de fevereiro a 5 de dezembro de 2025, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES E SERVIDORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Coronel Com	ALEXANDRE DA FONSECA NEPOMUCENO DE SOUZA	Exército Brasileiro
Coronel Inf	BRUNO KREPKE LEIROS PEIXOTO	Exército Brasileiro
Coronel Int	DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA	Exército Brasileiro
Coronel QMB	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	Exército Brasileiro
Coronel QEM FC	MARCELO AUGUSTO DE MELLO	Exército Brasileiro
Coronel Inf	PABLO MOURA PINHEIRO	Exército Brasileiro
Coronel Eng	RAFAEL FARIAS	Exército Brasileiro
...	...	...

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 52, de 18 MAR 25 – Seção 2)

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.241, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Aprova a seleção dos candidatos para matrícula no Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE) Edição 2025, da Escola Superior de Defesa (ESD), sediada em Brasília-DF.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.. 31, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e da Portaria GM-MD nº 146, de 14 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021 e na Portaria AED/VCHEC/CHEC-MD nº 5.436, de 27 de novembro de 2024 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60094.000446/2025-21, resolve

APROVAR

a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE) Edição 2025, da Escola Superior de Defesa (ESD), sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade a distância no período de 10 a 21 de março e presencial de 24 de março a 4 de julho de 2025, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS, DO MD E ESD		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Coronel	JORGE WILSON DA SILVA BOABAID	Comando do Exército
Tenente-Coronel	MARCELO MOREIRA FALCI JÚNIOR	Comando do Exército
Major	CARLOS HENRIQUE CANONGIA MARQUES	Comando do Exército
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 54, de 20 MAR 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-aed/vchec/chec-md-n-1.241-de-17-de-marco-de-2025-618817105.

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.243, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Aprova a seleção dos candidatos para matrícula no Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA) Edição 2025, da Escola Superior de Defesa (ESD), sediada em Brasília-DF.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.. 31, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e da Portaria GM-MD nº 146, de 14 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021 e na Portaria AED/VCHEC/CHEC-MD nº 5.436, de 27 de novembro de 2024 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60094.000446/2025-21, resolve

APROVAR

a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA) Edição 2025, da Escola Superior de Defesa (ESD), sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade híbrida, sendo que a fase a distância/remota ocorrerá no período de 10 de março a 4 de abril e a presencial de 7 a 25 de abril de 2025, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS, DO MD E ESD		
POSTO	**NOME**	**ÓRGÃO**
...	...	...
Major	CLIMÉRIO ALMEIDA DE MENDONÇA	Ministério da Defesa
...	...	...
Coronel	ÉDISON DOS SANTOS PASTORIZA	Comando do Exército
Coronel	JAIDER DELLA NINA DA SILVA	Comando do Exército
Coronel	MARCELO FLAVIO SARTORI AGUIAR	Comando do Exército
Tenente-Coronel	WANDERLEI LIMA DA SILVA	Comando do Exército
Tenente-Coronel	MARCUS VINICIUS MARTINS FERNANDES	Comando do Exército
Major	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Comando do Exército
Major	ALEXANDRE SHOJI	Comando do Exército
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 54, de 20 MAR 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-aed/vchec/chec-md-n-1.243-de-17-de-marco-de-2025-618811627.

PORTARIA CHEC-MD Nº 1.247, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Autoriza militar a afastar-se do País.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso V do art. 2º da Portaria nº 5.863/GM-MD, nos termos do art. 4º da Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60083.000005/2025-58, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do país do MAJ R/1 EDGLEY PEREIRA DE PAULA, da Chefia de Educação e Cultura, para participar do seminário voltado a países latinoamericanos a cerca da Convenção para Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado ("Convenção de 1954"), em Buenos Aires, na Argentina, conduzido pelo Escritório Regional da UNESCO, incluído o trânsito, no período de 25 a 29 de março de 2025, sem ônus para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual, de natureza militar, e sem dependentes, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 53, de 19 MAR 25 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.302, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD no 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo no 60012.000038/2025-31, resolve

DISPENSAR

a 3º Sgt (EB) MARÍLIA DIAS PEREIRA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 53, de 19 MAR 25 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.396, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.396, de 21 de setembro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 40, de 6 de outubro de 2023, relativa à designação do Cap QEM FC BRENO PONTES PIMENTEL, da CRO/9ª RM, para desempenhar a função de Adjunto do Assessor Militar de Engenharia junto ao Exército Senegalês, em Dakar, na República do Senegal, a partir da 1ª quinzena de julho de 2024, pelo período aproximado de doze meses, ONDE SE LÊ: "...pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "...pelo período aproximado de nove meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.392, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.392, de 24 de setembro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 40, de 4 de outubro de 2024, relativa à designação do Ten Cel Art LUCIANO LUBIANA, do 6º GMF, para frequentar o Curso de Idioma Espanhol e, em prosseguimento, o Curso de Pós-graduação em Condução de Políticas Estratégicas de Defesa (Atv PCENA V25/106), a ser realizado na Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos (ANEPE), na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a segunda quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de seis meses, ONDE SE LÊ: "...e duração aproximada de seis meses...", LEIA-SE: "...e duração aproximada de sete meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.584, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.584, de 29 de outubro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 45, de 8 de novembro de 2024, relativa à designação do Cap QEM FC FRANCISCO YURI DA COSTA MACÊDO, da AMAN, para desempenhar a função de Adjunto do Assessor Militar de Engenharia junto ao Exército Senegalês, em Dakar, na República do Senegal, a partir da 1ª quinzena de julho de 2025, pelo período aproximado de doze meses, ONDE SE LÊ: "...a partir da 1ª quinzena de julho de 2025, pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "...a partir da 2ª quinzena de março de 2025, pelo período aproximado de quinze meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 244, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designação de Chefe da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS, do 3º B Av Ex, para desempenhar a função de Chefe da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior (COMFIMA-Ex), em Marignane, na República Francesa, a partir da 2ª quinzena de janeiro de 2026, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 252, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Int MAURO MAGALHÃES AGUIAR JÚNIOR, da DPGO, e a 1º Ten QCO Enf KAMILA ALAMAN DE OLIVEIRA, da D Sau, para participar de Curso de *MBA* em auditoria Interna (Atv PVANA G5 – PE-03-046-PE), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 1º a 13 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do DGP.

PORTARIA – C Ex Nº 254, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL, do 62º BI, para desempenhar a função de Analista de Operações de Paz no *Peacekeeping and Stability Operations (PKSOI)*, em Carlisle, PA, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2026, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 260, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf JOÃO PEDRO PEREIRA LEAL, do 11º BI Mth, para frequentar o Curso de Operações na Alta Montanha, Busca e Salvamento – *Curso de Operaciones de Alta Montaña y Búsqueda y Rescate* (Atv PCENA V25/094), a ser realizado no Centro de Adiestramiento de Paracaidismo, em Santa Lucía, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 262, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Exoneração e nomeação de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), com sede em Assunção, na República do Paraguai, o Maj QMB MARCOS ROMEU CALDAS ARAUJO, a partir de 26 de janeiro de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cap QMB CLEITON CESAR DE OLIVEIRA SOUZA, do 17º B Log Sl, a partir de 26 de janeiro de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 276, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/RJ)

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf AFONSO CAVALCANTI ARAUJO, do Cmdo CML, para frequentar o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/RJ), da Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizado na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), no Rio de Janeiro-RJ, na modalidade presencial, no período de 26 de maio a 6 de junho de 2025, ficando sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 277, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Designação para o Curso de Logística Estratégica e Defesa (CLED).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Logística Estratégica e Defesa (CLED) da Escola Superior de Defesa (ESD), a ser realizado na cidade de Brasília-DF, na modalidade de ensino híbrido, nos períodos de 30 de junho a 18 de julho de 2025 (fase a distância) e de 28 de julho a 7 de novembro de 2025 (fase presencial), ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Art ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS, do COLOG;
- Ten Cel Int RODRIGO DE CARVALHO MINUZZI, do COLOG; e
- Maj Inf THIAGO MARCELINO PAIS, do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 287, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve:

DESIGNAR

o Maj Inf BRUNO DE ALMEIDA CÂNCIO, do Cmdo C Op Esp, para exercer a função de *Information Acquisition Officer* na Missão das Nações Unidas para Apoiar o Acordo de Hodaydah no Iêmen *(UNMHA)*, com início previsto para a segunda quinzena de abril de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 037, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 142, § 3º, incisos VI e VII, da Constituição Federal; art. 115, inciso II, art. 119, e art. 120, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 115 do RISTM; e no art. 4º, inciso II e art. 5º, inciso II, da Portaria – DGP/CEx nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o Cel R/1 (027583652-6) CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES, por ter sido declarado indigno para o oficialato, com a consequente perda de seu posto e de sua patente, por decisão do Superior Tribunal Militar, proferida nos autos da Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade nº 7000220-46.2024.7.00.0000, transitada em julgado em 25 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 030, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap QEM (0100805159) NARCELIO RODRIGUES DE MEDEIROS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 031, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (011403907-6) CARLOS GABRIEL OLIVEIRA FREITAS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 035, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Inf (053604194-0) RENATO DE SOUZA CRUZ LEME e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 036, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten Eng (070040725-7) PEDRO MENTZ AQUINO FELDMANN e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

RELAÇÃO ECEME

Relação final dos candidatos com inscrição deferida no Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares (PS/CAEM) 2025.

NOTA: a relação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares (PS/CAEM) 2025 encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 070, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 17, das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) aos militares do Exército Brasileiro:
- Cel Inf JAURO FRANCISCO DA SILVA FILHO;
- Cel R/1 MARCELO VIEIRA DE SOUZA FILHO; e
- S Ten ALVARO LUIZ DOS SANTOS ALVES.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 078, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	011480354-7	ERIC CARLOS CORRÊA DA CRUZ	Cmdo 4ª Bda C Mec
Ten Cel Eng	021645894-3	JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR	9º BEC
Ten Cel Inf	013029804-5	JOSÉ JOSAMAR DE LIMA JÚNIOR	52º BIS
Maj Eng	010029705-0	BRUNO TEIXEIRA LIMA	Cmdo 2º Gpt E
Maj Inf	113998124-3	DANILO FLAMARION MENDES DA COSTA MORAES VARJÃO	Cmdo C Op Esp
Maj Inf	010058225-3	DIOGO DE PAULA PEDROSA	71º BI Mtz
Maj Art	010080505-0	FREDERICO ELIAS DE ALMEIDA DOS SANTOS	14º GAC
Maj Art	010087095-5	JONAS OLIVEIRA BORGES	CIJF/CEAC
Maj Inf	114002174-0	RAPHAEL CAVALIERI NARDI DE SOUZA	Cmdo CMP
Maj Inf	043435054-2	YOHAN NIERI DE OLIVEIRA ALVES	Cmdo 8ª RM
Cap Art	021973154-4	MAURICIO DE NOBREGA TEIXEIRA	29º GAC AP
Cap QMB	021792104-8	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA CRUZ	AGITEC
1º Sgt Art	040011195-1	EDIMAR MARTINS TAVEIRA	16º GMF
1º Sgt MB	011557845-2	MARCOS VINÍCIUS BRAUNER GOMES	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Int	010019525-4	MURILO GOMES REIS	Cia C 1ª RM
1º Sgt Inf	040001085-6	RENATO RICARDO FORTUNATO	CMJF
2º Sgt Cav	030265435-5	ANDERSON SOUZA BATISTA DA SILVA	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Inf	030402505-9	DANIEL ALBERTO HOFFMANN RASIA	52º BIS
2º Sgt Inf	040176665-4	GABRIEL CURITIBA DOS SANTOS SILVA	9º BPE
2º Sgt Eng	040200565-6	ISAAC SOARES COSTA	7º BE Cmb
2º Sgt Mnt Com	010076187-3	JONATHAN DA SILVA AZEVEDO	ESA
2º Sgt Cav	050292237-0	RODOLFO SOUSA DA SILVA	15º RC Mec (Es)
2º Sgt Art	094106944-5	ROMULO ROQUE DE OLIVEIRA	Bia C Art Ex
2º Sgt Inf	080048847-0	WILDVER SANTOS SIQUEIRA DE CAMPOS	19º BC
2º Sgt Int	062420244-6	WILLIAM GOULART DA COSTA	20º B Log Pqdt
3º Sgt Inf	030130307-9	CLÉBER JUNIOR DO ROSÁRIO	28º BC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 079, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel QMB	011399224-2	CARLOS EDUARDO LIMA ESPÍNDOLA	Cmdo 4ª Bda Inf L - Mth
Ten Cel Inf	021648564-9	JULIANO TRINDADE MARTINS DE CAMPOS	Cmdo C Op Esp
Ten Cel QMB	013091434-4	MÁRCIO JOSÉ REIS DA SILVA	Cmdo 2ª RM
Ten Cel Inf	013029654-4	VANDERSON MOTA DE ALMEIDA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Cav	013150004-3	IGOR PENNA LIECHOSCKI	9º RCB
S Ten Art	043493484-0	HELIAS MIGUEL DE OLIVEIRA MERLIM	Cia C CMA
1º Sgt Inf	040159295-1	ANDRÉ FÉLIX BATISTA DE GOIS	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Cav	040016195-6	CARLO NAZÁRIO MAIA	Bia C AD/3
1º Sgt Eng	040161815-2	DANY CLAYTON DE CARVALHO	6ª Cia E Cmb Sl
1º Sgt Inf	040025145-0	DIEGO ESTEVES PEREIRA	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt MB	011559965-6	ÉDERSON LUIZ MACHADO DA SILVEIRA	4º RCC
1º Sgt Inf	040072285-6	ERISSON JAMAICO JESUS DA SILVA	19º BC
1º Sgt MB	011467635-6	EVANDRO PIOVESAN BARATTO	4º B Log
1º Sgt Eng	040017545-1	JULIMAR DOS SANTOS BRITO	2º BEC
1º Sgt Mnt Com	011482165-5	LEONARDO LIMA DA SILVA MACIEL	1º B Log Sl
1º Sgt Com	043540744-0	LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Nu 5º B Com
1º Sgt Int	010196675-2	ROBSON SAMPAIO DOS SANTOS	B Ap Op Esp
1º Sgt Inf	040154855-7	ROMULO GOMES DA COSTA	B Adm Ap 8ª RM
1º Sgt Inf	040027535-0	THIAGO AFONSO AGUIAR DA SILVA	B Adm Ap CMP
1º Sgt Com	040032305-1	TONI CARLOS DOS SANTOS GOMES	15ª Cia Com Mec
1º Sgt Eng	040030635-3	VALDOMIRO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR	10ª Cia E Cmb
2º Sgt Int	011726665-0	JOÃO FELIPE DA SILVA MARTINS	B Adm Ap/5ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 080, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	013029824-3	ALÍPIO GOMES DE ASSIS	Cmdo 10ª RM
Ten Cel Inf	062303954-2	KLEBER FREIRE DE OLIVEIRA	C Fron Japurá/17º BIS
Cap QAO	041979284-1	MARCONI TADEU ALENCAR DE OLIVEIRA	B Adm Gu João Pessoa
1º Ten QAO	042040534-2	REGINALDO REZENDE	Gab Cmt Ex
S Ten Com	033233244-4	JAIRO ELIAS MACHADO	SGEx
S Ten Inf	052087504-8	MARCELO BRUM DE VARGAS	Cmdo 6ª DE
S Ten Cav	043461724-7	RAULWISON JOSÉ DA SILVA	6º RCB
1º Sgt MB	010020895-8	CELSO LUÍS CARDOZO	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Inf	043542514-5	DANIEL INÁCIO DOS SANTOS	BCSv/ESA
1º Sgt Cav	040015215-3	FABRÍCIO DA SILVA THOMAS	Esqd C 1ª Bda C Mec
1º Sgt Eng	043534184-7	FRANCISCO EDIVALDO LEITE	4º BEC
1º Sgt Eng	043534234-0	GLAUBER WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	7º BE Cmb
1º Sgt Mus	043448844-1	GLÁUCIO ARAUJO LIMP	10º BIL - Mth
1º Sgt Eng	043542304-1	GUTTEMBERG ALMEIDA DA SILVA	17º B Log L - Mth
1º Sgt Com	040018105-3	PAULO JOSÉ LAMOUNIER	1º B Com GE Sl
1º Sgt Sau	010025405-1	RODRIGO JOSÉ RIBEIRO ALEXANDRE	C Fron Roraima/7º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 081, DE 19 DE MARçO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8o, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Med	013145264-1	ANDRÉA PAULA DE SOUZA VELOZO	7JUL 16	Cmdo 11ª RM
Cap QCO	060097247-5	ALANNY MAVIGNIER MENDES	13 MAR 25	STM
Cap Inf	022081344-8	ANDERSON KONHISKI	5 MAR 21	C Fron Rio Negro/5º BIS
Cap Med	120033667-3	ETIENE LUIZA BUSNELLO	13JAN 24	D Sau
Cap Int	011625755-1	ÍCARO JOSÉ BORBA CABRAL	5 FEV 18	12º B Sup
Cap Art	030102085-5	ROBERTO PULGA JÚNIOR	19 FEV 24	AMAN
Cap Dent	060038807-8	THAÍS ROCHA MATOS DE OLIVEIRA	12 SET 22	H Ge Rio de Janeiro
1º Ten Art	020500127-4	BERNARDO SILVEIRA DE SOUZA	9 MAR 25	ESA
1º Ten Art	040035855-2	EDUARDO FERNANDES COSTA DUARTE	17 FEV 25	3º GAAAe
1º Ten Cav	030294135-6	FILIPE WAILLER REIS	17 FEV 25	19º RC Mec
1º Ten Cav	011566195-1	GABRIEL KLUNCK DA SILVA	17 FEV 25	CA-Sul
1º Ten Cav	030363665-8	JOÃO PAULO VARGAS DE OLIVEIRA	9 MAR 25	4º RCC
1º Ten Int	020498717-6	LUCAS LUIZ DOS SANTOS FERRAZ CESAR	9 MAR 25	B DOMPSA
1º Ten Cav	110874007-5	LUCAS NEVES CAMMARATA NISINAGA	17 FEV 25	13º RC Mec
1º Ten Inf	020512047-0	RENAN SOARES QUINTAIS	17 FEV 25	1º B Op Psc
1º Ten Inf	062397774-1	RODRIGO LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	17 FEV 25	10º BIL - Mth
1º Ten Inf	020499917-1	RODRIGO WENDERSON LOPES	17 FEV 25	1º B Op Psc
1º Ten Inf	020498447-0	TONY JOSÉ SILVA LOSCHI	17 FEV 25	6º B Intlg Mil
1º Ten Eng	020498207-8	VICTOR HUGO VELASQUE CARDOZO	17 FEV 25	6º BE Cmb
1º Ten Int	020464417-3	VICTOR PERES RODRIGUES	22 FEV 25	AGR
1º Ten QMB	120024435-6	VITOR ADRIANO LEMOS CONCEIÇÃO	17 FEV 25	18º B Trnp
1º Sgt Inf	040013815-2	FRANCISCO DE ASSIS GOMES CASIMIRO JÚNIOR	29 JAN 14	B Adm Ap/CMO
1º Sgt MB	011557845-2	MARCOS VINÍCIUS BRAUNER GOMES	7JUN 17	Cia C 14ª Bda lnf Mtz
2º Sgt Inf	020413457-1	ADRIANO GERALDO CARVALHO	14 MAIO 24	ESA
2º Sgt Art	090342507-2	ALBERTO CARNEIRO NETO	24 ABR 24	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Sau	010908647-0	ALMERINDA MOTA SILVA BARBOSA	22 AGO 24	H Ge Salvador
2º Sgt Inf	040224775-3	CARLOS VINÍCIUS SANTOS DE JESUS	17 MAR 18	28º B Log
2º Sgt Art	040192737-1	DOUGLAS ANDRELINO MOREIRA	19 MAIO 24	1º GAAAe
2º Sgt Mnt Com	040080447-2	MAICON DE AZEVEDO ELIODORO	17 MAIO 22	CIGS
2º Sgt Eng	050112017-4	MARCELL DE REZENDE NOGUEIRA	21 JUN 22	25º B Log (Es)
2º Sgt MB	070417067-9	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	13 FEV 25	72º BI Caat
2º Sgt MB	100099725-2	MARKSUELBER DA SILVA FURTADO	5 JUL 19	72º BI Caat
2º Sgt Inf	080168477-0	OTÁVIO DEMATTE JUNIOR	24 ABR 24	35º BI
2º Sgt Art	040189357-3	RICHARD BORCHERT GOUVEIA	24 ABR 24	12º GAAAe SI
2º Sgt Cav	031009777-9	WESLEY FLORES DA SILVA FERNANDES	25 FEV 25	CA-Sul
3º Sgt Mus	040101677-9	LEONARDO JEAN DO NASCIMENTO	25 FEV 23	Cia C 1ª Bda Inf SI
3º Sgt Art	040212837-5	SAMUEL GOMES DE SOUZA	24 FEV 25	1º GAC SI

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 082, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8o, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Med	082780934-4	ALENO FABIANO HOMOBONO DE PINHO	21 MAIO 24	H Ge Belém
Maj Com	013153624-5	ALEXANDRE BASSETTO OKAMURA	4 MAR 24	ECEME
Maj QMB	010081195-9	ANDERSON CAVALCANTE CARDOSO	5 MAR 25	Cmdo CMNE
Maj QCO	053607954-4	ANDRE LUIZ DE SOUZA ARAÚJO	5 MAR 25	CCOMSEx
Maj Cav	010082005-9	ANTONIO AUGUSTO ANTONELLO BORGES	10 MAR 25	COTER
Maj Med	123983234-6	ANTONIO VALENTE VALENÇA FILHO	6 MAR 24	Cmdo C Av Ex
Maj Inf	010035215-2	ARTHUR GUSTAVO BELLÉ GONÇALVES	16 FEV 23	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Maj QEM	011246024-1	BRUNO RAFAEL DE BRITTO COSTA	14 FEV 21	EME
Maj Inf	093819364-6	DÊNIS AUGUSTO MIRANDA ODORISSI	18 FEV 25	ECEME
Maj Int	010062585-4	DOUGLAS FERNANDO BATISTA NEIS	8 FEV 24	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Maj QCO	062396574-6	ELVIRA LUCIA DA SILVA REIS	1º MAR 25	MD
Maj QCO	062396744-5	ÉRICA FERREIRA MAIA	1º MAR 25	Cmdo 10ª RM
Maj Cav	010081795-6	ÉVERTON IBARR DE PAULA	16 MAR 25	B Adm Ap 8ª RM
Maj Med	010144405-7	FABIO CAMPOS LEITE	27 MAR 24	H Gu Florianópolis
Maj Eng	010083265-8	FELIPE FRÓIS FABIANO	5 MAR 25	Cmdo CMO
Maj Inf	010082015-8	FELIPE SILVÉRIO BARBOSA	18 FEV 25	Cmdo CMO
Maj Inf	073668264-2	GABRIEL CARLOS FAGUNDES	18 FEV 25	ECEME
Maj Dent	010205015-0	GIOVANA SOARES DA SILVEIRA	22 FEV 25	1º B Com
Maj Inf	010084205-3	GUSTAVO JÚNIO GONÇALVES LOPES	5 MAR 25	EsCom
Maj Art	010080145-5	HUDSON PHILLIPI RIBEIRO DOS SANTOS BELLO MEIJINHOS	5 MAR 25	ECEME
Maj Eng	010037685-4	LEANDRO DA SILVA LIMA DE SOUSA	13 MAR 23	EASA
Maj QCO	062396634-8	MARIA RAPHAELLA BURLAMAQUI THEOPHILO	1º MAR 25	Cmdo 10ª RM
Maj Int	013180274-6	MILBIO FILIPI SINDRA BENGALY	13 FEV 25	CTEx
Maj Med	011464015-4	NICOLA GROSSO FILHO	26 JAN 25	H Mil A Brasília
Maj Inf	010083445-6	RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS	5 MAR 25	EsPCEx
Maj Art	013190054-0	RODRIGO DE BRITTO FALCI	18 FEV 25	GSI/PR
Maj Cav	010081685-9	RODRIGO MATEUS NOGUEIRA	18 FEV 25	ECEME
Maj Inf	010080855-9	THIAGO AMARAL MOTA BRAGA	5 MAR 25	1ª Cia Inf
Maj Inf	053525034-4	VINÍCIUS ZIEM	13 FEV 25	ECEME
Maj QCO	062396924-3	VIRLANE MACHADO GOMES PORTELA	1º MAR 25	CCOMSEx
Maj Inf	010008615-6	WELISSON HILTON MARCO PEDRO AMARAL	17 FEV 22	B Adm Ap/CMO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Cav	010062765-2	YURI OLIVEIRA FIGUEIRA	17 MAIO 24	Cmdo 4ª Bda Inf L - Mth
1º Sgt MB	010075355-7	AKIO UCHIYA	21 FEV 25	Cia C CML
1º Sgt Art	040028745-4	ALAN SOUZA SALES	13 MAR 25	14º GAC
1º Sgt Inf	040024555-1	ALEXANDRE FRANCÊS GUIMARÃES	8 MAR 25	CDCiber
1ºSgt Sau	010070925-2	ANA LUISA MORAES CAMARGO	3 FEV 25	H Ge Salvador
1º Sgt MB	010100055-2	ANDERSON DITTRICH	22 JAN 24	BCSv/AMAN
1º Sgt MB	010075375-5	ANDERSON DUARTE DOS SANTOS	1º FEV 25	BMSA
1º Sgt MB	010100025-5	ANDERSON FELIPPE PEREIRA BELO	3 MAR 24	DGP
1ºSgt Art	040028975-7	ANDERSON RAFAEL PINHEIRO BERNARDO	26 FEV 25	12º GAC
1º Sgt Int	010019055-2	ANDRE OLIVEIRA DE MORAES	10 FEV 20	CPOR/R
1º Sgt Int	010196425-2	ANTONIO RENATO SILVA VILAR	25JUL 24	DGP
1º Sgt Com	040031365-6	CARLOS FELIPE DOS SANTOS BISTENE	6 FEV 25	Cia C 1ª DE
1ºSgt Av Mnt	021716914-3	CELSO DE ALMEIDA JUNIOR	21 FEV 25	2º B Av Ex
1º Sgt Com	040031395-3	CÉSAR DOS REIS BAPTISTA	6 FEV 25	Bia C AD/3
1º Sgt Inf	040025035-3	DANILO CORRÊA DA SILVA	21 FEV 25	Cmdo CMP
1º Sgt Eng	040041005-6	DIEGO MACHADO LOPES	6 FEV 25	3ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Inf	040025115-3	DIOGO VALE DE FARIA	3 MAR 25	CMBel
1º Sgt Art	040029305-6	EDIMAR GONÇALVES MENDES	26 FEV 25	4º GAC L - Mth
1º Sgt Art	040011195-1	EDIMAR MARTINS TAVEIRA	27 JAN 24	16º GMF
1º Sgt Int	010073255-1	EDNARDO MIRANDA FERNANDES	1º FEV 25	7º BIB
1º Sgt Eng	040030755-9	FABIANO BAZÍLIO DOS SANTOS	1º FEV 25	B Adm Gu João Pessoa
1º Sgt MB	010191035-4	FLAVIO FREITAS DO NASCIMENTO	27 JAN 24	Cia C/9º Gpt Log
1º Sgt Inf	040025625-1	FLÁVIO MENDES SOUZA	1º FEV 25	CECMA
1º Sgt Eng	040030845-8	FRANCISCO FÁBIO VIEIRA BESERRA	1º FEV 25	14ª Cia E Cmb
1º Sgt Inf	040043605-1	GÉRSON DE SOUZA DUTRA	2 MAR 21	Gab Cmt Ex
1º Sgt Art	040001855-2	GIOVANI LUÍS BETERO	26 ABR 22	2º GAC
1º Sgt Com	011317714-1	GLAUBER GARCIA DE OLIVEIRA	27 JAN 24	CMRJ
1º Sgt Sau	010070815-5	GRAZIELE DA SILVA SCHIMOIA VOLLMER	5 MAR 25	CA-Sul
1º Sgt Av Mnt	021716874-9	GUSTAVO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA CARNEIRO	21 FEV 25	2º B Av Ex
1º Sgt Int	010019155-0	IGOR MERGULHÃO DE REZENDE	3 ABR 23	1ª Cia Inf
1º Sgt Inf	040025845-5	ÍKARO DUTRA GOMES	26 FEV 25	CCOMSEx
1º Sgt Inf	040025815-8	IVAN LAFITE CUIN BAPTISTA DE MORAES	26 FEV 25	CIGS
1º Sgt Eng	040030925-8	IVISON SALES MONTEIRO	11 FEV 25	6º BEC
1º Sgt Inf	040026135-0	JEFFERSON LOPES DA ROCHA	1º FEV 25	Cia C 10ª RM
1º Sgt Cav	040028605-0	JEFFERSON RUY PIMENTEL LIMA	21 FEV 25	CIJF/CEAC
1º Sgt Com	030027195-4	LEANDRO DA COSTA PACHECO	26 FEV 25	D A Prom
1º Sgt Inf	040026325-7	LEANDRO NORIVAL FERREIRA	1º FEV 25	57º BI Mtz (Es)
1º Sgt MB	010074475-4	LEANDRO PEREIRA DO COUTO	1º FEV 25	CTEx
1º Sgt Sau	010071515-0	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	13 FEV 25	H Ge Fortaleza
1º Sgt Eng	040031045-4	LEONARDO DE CASTRO ALCÂNTARA	6 FEV 25	52º CT
1º Sgt Inf	040026395-0	LÍDIO SIQUEIRA ROSA	1º FEV 25	Cia C CMNE
1º Sgt Inf	040154935-7	LUCIANO DA SILVA VALADARES DE ABREU	23 FEV 25	C Fron Japurá/17º BIS
1º Sgt MB	010076035-4	LUCIANO FLORES LOPES	3 FEV 25	H Gu Alegrete

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Eng	040031145-2	MAICON RODRIGUES PEREIRA	1º FEV 25	2º BEC
1º Sgt Com	062375794-5	MARCELO CABRAL CIDADE	13 MAR 25	ESA
1º Sgt Inf	020387574-5	MARCELO COSTA	1º FEV 25	Cmdo CMSE
1º Sgt Eng	040031175-9	MARCELO VIEIRA SOARES	21 FEV 25	6º BEC
1º Sgt Inf	040026505-4	MÁRCIO GONDIM VIANA	26 FEV 25	4º BPE
1º Sgt MB	010074665-0	MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO	4 ABR 24	17º B Log SI
1º Sgt Art	040029745-3	MARCOS VINÍCIOS DE LIMA HAMMARSTRON	21 FEV 25	Bia C AD/3
1º Sgt Mnt Com	010069495-9	MICHAEL GUANIERY TOMÉ DE ARAÚJO	13 MAR 25	Gab Cmt Ex
1º Sgt Com	040037925-1	NATHAN JOSÉ TOSTES BAZILIO	19 MAR 25	EsCom
1º Sgt Inf	040026815-7	NERÍ ANTÔNIO FREIXO DE MEDEIROS JÚNIOR	21 FEV 25	EsPCEx
1º Sgt Inf	040026785-2	NILBERTO MIGUEL CABRAL JÚNIOR	1º FEV 25	Cia C 1ª RM
1º Sgt lnt	010072525-8	PATRICK BRATZ BRAGA	6 FEV 25	DSSA
1º Sgt MB	010075715-2	PAULO GUSTAVO DA SILVA MARINS	21 FEV 25	3º Esqd C Mec
1º Sgt Cav	040028405-5	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	3 MAR 25	1º RCG
1º Sgt Inf	043542844-6	RAFAEL ASTURIANO VAZ	7 JAN 24	32º BIL - Mth
1º Sgt Sau	010071195-1	RENATA DA SILVA NASCIMENTO AMARAL	5 MAR 25	HCE
1º Sgt Inf	040026905-6	RICARDO DUTRA DE MELO	26 FEV 25	Cia C 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Com	040032165-9	RICARDO LUIZ TRAMONT RODRIGUES PAES	1º FEV 25	ESA
1º Sgt Art	040029995-4	RODRIGO NASCIMENTO SILVA CABRAL MOREIRA	1º FEV 25	DEPA
1º Sgt Inf	040026985-8	RODRIGO TEODORO DA SILVA	1º FEV 25	30º BI Mec
1º Sgt Cav	040028775-1	ROGÉRIO GOULART TOLEDO	2 FEV 24	17º BLog SI
1º Sgt MB	010075545-3	RONALD ALVES DA CRUZ JÚNIOR	6 FEV 25	33º BI Mec
1º Sgt Inf	040027315-7	SÉRGIO CLEBER DOS SANTOS DA PIEVE	3 MAR 25	Cia C 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Inf	040027505-3	THIAGO JOSÉ PINTO CABRAL	26 FEV 25	59º BI Mtz
1º Sgt Inf	040027405-6	THIAGO MALAQUIAS FELIX ALVES	13 MAR 25	BCSv/AMAN
1º Sgt Cav	040028435-2	THIAGO MARQUES ROSA	13 MAR 25	Gab Cmt Ex
1º Sgt Topo	010073045-6	TIAGO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	6 FEV 25	Cia C CML
1º Sgt Eng	040030635-3	VALDOMIRO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR	1º FEV 25	10ª Cia E Cmb
1º Sgt Cav	043539184-2	VINÍCIUS KNOPP DE MOURA	29 JAN 22	Cia C 10ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	010075805-1	WAGNER TEIXEIRA	1º FEV 25	30º BI Mec
1º Sgt Eng	043540054-4	WALLACE MOREIRA FÉLIX	21 NOV 19	1º BE Cmb (Es)
1º Sgt Inf	040030115-6	WESLEY ARRUDA FRAGA	11 FEV 25	1ª Cia Inf
1º Sgt Inf	040077125-9	WILLIAMS DAVID RODRIGUES DE SOUZA	23 JAN 25	4º BPE
1º Sgt Eng	040040425-7	ZAQUEU SETÚBAL RODRIGUES JÚNIOR	2 MAR 25	9º BE Cmb
2º Sgt Inf	040193065-6	ALLAN DIEGO SANCHES ABDALLA	3 MAR 25	5º BIL
2º Sgt Inf	040194215-6	BRUNO PIRES CARDOSO	16JAN 24	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt Cav	040197375-5	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES	30 JAN 25	1º RCG
2º Sgt Mnt Com	040147835-9	EDSON HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	14 FEV 25	CPOR/R
2º Sgt Int	030267835-4	GEOMAR RODRIGUES DE LIMA	9 MAR 25	59º BI Mtz
2º Sgt Av Mnt	021968514-6	JEFERSON LOPES CAMPOS BORGES	31 JAN 25	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Inf	040193465-8	JOAN CAMILO QUIRINO PIMENTA	3 JAN 25	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt MB	040149895-1	LEANDRO JOSE DOS SANTOS CHARRET	27 JAN 23	7º BIB
2º Sgt Cav	040148305-2	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	16 JAN 25	Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	040224455-2	MARIO ROOSEVELT ARRUDA BOTELHO	11 JAN 25	Cia C CMNE
2º Sgt MB	040058365-4	WALTER DO NASCIMENTO FARINAZO JÚNIOR	8 MAR 25	BCSv/AMAN

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 083, DE 19 DE MARçO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	011399054-3	AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA	27 FEV 25	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Cel Art	112749804-4	ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES	7 FEV 25	COLOG
Cel Inf	085860783-1	ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO	2 FEV 25	CCOMSEx
Cel Med	011494904-3	ANGELO BARLETTA NETO	18 JAN 25	H Ge Belém
Cel Art	011399214-3	CARLOS EDUARDO CELESTINO DE SOUSA	6 FEV 25	EME
Cel Art	011398234-2	CARLOS EDUARDO COSTA GARCIA FONTES	4 MAR 25	EME
Cel QMB	011399224-2	CARLOS EDUARDO LIMA ESPÍNDOLA	2 FEV 25	Cmdo 4ª Bda Inf L - Mth
Cel Inf	085863033-8	CARLOS EDUARDO MUNIZ CALDAS	2 FEV 25	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Cel Cav	019568933-6	DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS	2 FEV 25	DGP
Cel Inf	011240634-3	DANIEL SOUZA GUINA GARCIA	2 FEV 25	DECEx
Cel QEM	011539324-1	EDUARDO MASSAYOSHI ABE	6 FEV 25	CDS
Cel Eng	062295424-6	ELBIO LEANDRO BRÁULIO	2 FEV 25	DEC
Cel Eng	011398394-4	ENZO KATO	2 FEV 25	Cmdo 2º Gpt E
Cel Inf	011398434-8	FABIO DA PAIXÃO PINHEIRO	17 FEV 25	B Adm Gu João Pessoa
Cel Inf	011398454-6	FABRICIO ÁVILA DE SOUZA	2 FEV 25	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cel Int	011397414-1	FELIPE KEESE DIOGO CAMPOS	7 FEV 25	MD
Cel Inf	118292533-7	FELIPE RIMOLO COSENDEY	7 FEV 25	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Cel Art	011398474-4	FILIPE SILVA DOS SANTOS	22 FEV 25	Gab Cmt Ex
Cel Cav	099991033-4	GLAUCO LUIZ BATISTA VALADÃO	7 FEV 25	Cmdo 4ª RM
Cel Cav	019545733-8	GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA	7 FEV 25	EME
Cel Eng	011397534-6	GUSTAVO PASSOS DE LALOR IMBIRIBA	2 FEV 25	Cmdo 1º Gpt E
Cel Art	011398504-8	HELDER VIEIRA BEZERRA	2 FEV 25	B Adm Gu Fortaleza
Cel Inf	052081184-5	HERNUM PAZ DA SILVA NETO	2 FEV 25	EME
Cel QMB	011398544-4	JAIME GEMINIANO DE SOUSA NETO	26 FEV 25	H Ge Belém
Cel Int	011397574-2	JANDUHI BANZA DE ARRUDA	2 FEV 25	CMC
Cel QEM	011542004-4	JOÃO FÁBIO SOARES DOS SANTOS	1º FEV 25	CTEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel QEM	011537754-1	JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA	4 MAR 24	Cmdo 1º Gpt E
Cel QEM	011399664-9	JUNIER CAMINHA AMORIM	2 FEV 25	MD
Cel Int	011398644-2	LUCIANO ANDERSON RIBEIRO DE ANDRADE	2 FEV 25	1º CGCFEx
Cel Int	019637613-1	LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA	2 FEV 25	CTEx
Cel Inf	011398734-1	MARCELO DOS SANTOS SALES	22 FEV 25	Cmdo 3ª RM
Cel QEM	011540814-8	MÁRCIO BARROSO TOSCANO DANTAS	18 FEV 25	2º CTA
Cel Int	011398754-9	MÁRCIO DOMINGOS DA COSTA	7 FEV 25	B Adm Gu Fortaleza
Cel Int	011398794-5	MICHEL MORAES GONÇALVES	7 FEV 25	CCFEx/FSJ
Cel Inf	019539573-6	NELSON PEREIRA PINTO HOMEM	2 FEV 25	DGP
Cel Eng	011397854-8	OSMAR MALVEIRA DE SOUSA JUNIOR	6 FEV 25	MD
Cel Eng	019607053-6	PAULO DA SILVA NOGUEIRA	2 FEV 25	DEC
Cel Cav	112724014-9	PAULO EDUARDO GRESSLER DA ROCHA PAIVA	2 FEV 25	EME
Cel Eng	020398884-5	RENATO COARY DE IRACEMA GOMES	11 FEV 25	CCOMSEx
Cel QMB	019677693-4	RODNEI REBELO SOARES	12 FEV 25	MD
Cel Inf	011268754-6	RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	2 FEV 25	COLOG
Cel Eng	076284773-9	TARCÍSIO BRUNO FIGUEIREDO DO VALE	7 FEV 25	Cmdo 3ª DE
Cel Eng	101071314-5	WAGNER FERNANDES DOS SANTOS	2 FEV 25	DEC
1º Ten QAO	043414714-6	ALEXANDRE DUARTE CORDEIRO	21 JAN 25	72º BI Caat
1ºTen QAO	043408614-6	ANDERSON CARLOS RODRIGUES DE MENEZES BISPO	20 FEV 25	CCOMSEx
1ºTen QAO	011285234-8	CLÁUDIO DUARTE CAPARELI	21 JAN 25	9º B Sup
1º Ten QAO	011285554-9	EDLEIR GOMES DE OLIVEIRA	21 JAN 25	Cmdo 1º Gpt E
1º Ten QAO	011285964-0	FABRIZIO FAEDDA	15 FEV 25	HFA
1º Ten QAO	011286024-2	FERNANDO HENRIQUE BATISTA JORGE	21 JAN 25	DEPA
1º Ten QAO	011286514-2	JOADILSON PINAGÉ	21 JAN 25	EsIE
1º Ten QAO	043415264-1	PAULO ANDRÉ SEIBERT	21 JAN 25	19º RC Mec
1º Ten QAO	011287364-1	ROCKLANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	21 JAN 25	3º GAAAe
1º Ten QAO	043417284-7	RODRIGO CARVALHO ZILVES	21 JAN 25	25º BI Pqdt
1º Ten QAO	043418304-2	ROMERO OG MAGALHÃES	10 FEV 25	36º BI Mec
1º Ten QAO	043415394-6	VALMIR FERREGATO	21 JAN 25	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
1º Ten QAO	043416484-4	WAGNER FIRMINO DA SILVA	21 JAN 25	8º GAC Pqdt
2º Ten QAO	043444104-4	FABIO FERREIRA COUTO	5 MAR 25	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
2º Ten QAO	043427374-4	FÉLIX ANDRÉ MENDES	4 MAR 25	H Ge Juiz de Fora
2º Ten QAO	011372044-5	LUCIANO DA SILVA BATISTA	4 MAR 25	Gab Cmt Ex
2º Ten QAO	011288274-1	MARCELLUS BONFIN DA CRUZ	26 JAN 25	CCFEx/FSJ
2º Ten QAO	049876683-1	WESLEY LEANDRO DE AGUIAR	4 MAR 25	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	093743284-7	ADÃO APARECIDO DA SILVA	11 MAR 25	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	043492874-3	ALEJANDRO GUALACHABE PÁRRAGA	4 MAR 25	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
S Ten Com	033249164-6	ALESSANDRO VIOLI GAMA	11 MAR 25	4º RCC
S Ten Eng	021579504-8	ALMIR RICARDO CASAGRANDE	4 MAR 25	2º BE Cmb
S Ten Mus	033175284-0	EUGÊNIO HENRIQUE SCHMIDT	14 OUT 24	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	113873194-6	FAUSTO MACHADO VILELA	16 MAR 25	SGEx
S Ten Eng	043416914-0	FLÁVIO ANTONIO DE LIMA	21 JAN 25	23ª Cia E Cmb
S Ten Cav	033254484-0	GLAUCO FERNANDO ESTEVES RODRIGUES	4 MAR 25	4º RCC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Inf	101085864-3	HERINELSON ALVES SARAIVA	31 JAN 25	2º BEC
S Ten Cav	033243604-7	JAIRO NARDES DE OLIVEIRA	4 MAR 25	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	043431584-2	JOÃO FLÁVIO COSTA	14 MAR 25	Ba Av T
S Ten Inf	043408874-6	JONHSON RODRIGUES FERREIRA	21 JAN 25	EME
S Ten Inf	019456873-9	JONILSON SOUZA DOS SANTOS	2 MAR 25	38º BI
S Ten Inf	043446394-9	JÚLIO CESAR DA SILVA	4 MAR 25	Gab Cmt Ex
S Ten Art	043418054-3	LUIS AMAURY COELHO DA COSTA	21 JAN 25	Cia C 6ª RM
S Ten Art	043417124-5	MÁRCIO SOUSA VASCONCELOS	21 JAN 25	Bia C AD/5
S Ten Cav	041979304-7	MARCOS DANTAS ALVES	31 JAN 22	MD
S Ten Com	033251894-3	MARCOS LEANDRO BILDHAUER	4 MAR 25	GSI/PR
S Ten MB	113900074-7	MAURO MONSEF DE OLIVEIRA	4 MAR 25	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Int	123924034-2	NILTON DA SILVA GOMES	7 ABR 24	MD
S Ten Inf	011430764-8	ORLANDO SIQUEIRA NUNES	4 MAR 25	CCOPAB
S Ten Cav	093752814-9	RAMÃO ESPINOSA GRANCE	16 MAR 25	Gab Cmt Ex
S Ten MB	011288494-5	RICARDO BRUCE DE ALMEIDA DA SILVA	21 JAN 25	17º B Log L - Mth
S Ten Com	033150764-0	ROBERTO LUCAS DE TEIVE E ARGOLLO	21 JAN 25	Cia C 2ª Bda Inf SI
S Ten Inf	043498164-3	RODRIGO ROSA DE MORAIS	25 FEV 25	H Mil A Brasília
S Ten Int	033217744-3	SILVANO SPADA	4 MAR 25	DEC
S Ten Mus	113822404-1	SILVIO JOSÉ DOS SANTOS	11 ABR 24	Cia C CMA
S Ten Inf	033250414-1	VALMIR ANTONIO KREWER	4 MAR 25	52º BIS
1º Sgt Mus	033221444-4	CÍCERO VINICIO GOMES	4 MAR 25	10º BIL - Mth
1º Sgt Mus	011445374-9	ISRAEL RODRIGUES REIS	6 MAR 25	10º BIL - Mth
1º Sgt Mus	127599953-8	JOSUÉ DE LIMA	2JUN23	38º BI
1º Sgt Mus	123940944-2	LAZARO FERREIRA MELQUIADES	4 MAR 25	10º BIL - Mth
1º Sgt Mus	052221604-3	LINCON IZIDORO	4 MAR 25	Esqd C 1ª Bda C Mec
1º Sgt Mus	052222524-2	RODRIGO ANTONIO DE SOUZA	4 MAR 25	10º RC Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 084, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, ao Cap QAO (018379503-8) AFRANIO DA SILVA CARDOSO, por haver completado, em 27 de janeiro de 2025, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 085, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	112749804-4	ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES	COLOG
Cel Cav	019440953-8	LEONARDO DE SOUZA FRANKLIN	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Ten Cel Art	011480794-4	ROGERIO SOARES DA MOTA	Cmdo CMO
Cap Cav	110065655-0	DIEGO FERRAZ FERNANDES	ESA
Cap QMB	100084515-4	EDUARDO GOMES LIMA	17º B Log Sl
Cap Inf	020254887-1	HEITOR AUGUSTO ALVES	Cmdo CMN
Cap Inf	110105475-5	LUCAS BEZERRA SENA	AMAN
Cap Cav	011638995-8	MARCELO DE MELLO RIBEIRO JÚNIOR	18º RC Mec
Cap Med	010456657-5	MARIANA IWAKURA	14º RC Mec
Cap Inf	021977364-5	PEDRO PAULO JOSÉ FERREIRA	52º BIS
1º Ten Eng	020502497-9	ADAMILTON GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	7º BEC
1º Ten Eng	082949724-7	ARTHUR SILVA PINHEIRO	7º BEC
1º Ten Tmpr	090786047-2	CLEBER RODRIGO MARIANO	9º BEC
1º Ten Med	060379307-6	DANIELLA ACHILLES MELLO RODRIGUES	H Ge Belém
1º Ten Int	020500817-0	EDUARDO COSTA NAKAMURA	CPOR/SP
1º Ten Inf	062446774-2	GIANCARLO SEGATO SARTORI	52º BIS
1º Ten Int	020764917-9	GIOVANNA PEREIRA BIONDE	B Adm Cmpl Sau RJ
1º Ten Eng	010992017-3	GUSTAVO LOPES TOSTE PARREIRA	7º BEC
1º Ten Tmpr	090595327-9	HUDSON JUNIO MOYA BARBOZA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Ten Inf	020502277-5	JOÃO ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS	4º BPE
1º Ten Inf	110332485-9	LUCAS BRENER VIEIRA MOUTINHO	AMAN
1º Ten Inf	070210015-7	LUCAS DE OLIVEIRA VAZ	C Fron Solimões/8º BIS
1º Ten Inf	020502707-1	LUIS FELIPE DOS SANTOS MASCARENHAS	4º BPE
1º Ten Inf	062426724-1	LUÍS FELIPE SANTOS LESSA	ESA
1º Ten Inf	020781257-9	LUIZ RICARDO DA CRUZ LEITE	ESA
1º Ten Eng	120103575-3	MARCOS EDUARDO ALMEIDA PEREIRA	7º BEC
1º Ten QEM	011066357-2	MATEUS CARACAS VERAS	3º BEC
1º Ten Inf	100021075-5	MATEUS PASQUALI VIER	20º BIB
1º Ten Tmpr	090788357-3	MENANDRO DOS SANTOS GARCIA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Ten Int	020680237-3	RENATO BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR	34º BI Mec
1º Ten Tmpr	090786027-4	RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS	9º BEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	112738284-2	ELIONEI RAMOS DE MORAIS	27º B Log
S Ten MB	043516424-9	FRANCISCO DE ALMEIDA AUGUSTO	Cia C 22ª Bda Inf Sl
S Ten Mus	019551003-7	OZIEL DE SOUZA SILVA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	043543334-7	ALAN NASCIMENTO PEREIRA	Cia C 12ª RM
1º Sgt Eng	040161455-7	CRISLEI CLEVERSON FERNANDES NEPOMUCENO	8º BEC
1º Sgt Inf	040024405-9	DANILO COELHO FEITOZA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Sgt Com	040031505-7	ELTON SOUZA DE ALBUQUERQUE	2º Pel Com Sl
1º Sgt Cav	040005315-3	FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA	2º B Log Sl
1º Sgt Inf	040073205-3	LUCAS ASSIS SILVA PEREIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Inf	040000015-4	RODOLPHO DOS ANJOS MENDES	4º CTA
1º Sgt Cav	040015985-1	RODRIGO CAMARGO LEMPECK	CMBel
2º Sgt Topo	040225835-4	ALLAN DE MORAIS GIOBINI	4º CGEO
2º Sgt MB	100008375-6	ALLAN MAGALHAES BARROS	52º BIS
2º Sgt Eng	040224955-1	ANDERSON GOMES DE RESENDE	ESFCEx
2º Sgt Com	021968924-7	D ÂNGELO CARLOS DE CASTRO	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt MB	040046827-8	DOUGLAS FERNANDES SEIXAS	1º B Log Sl
2º Sgt Mus	011865885-5	EVERTON DA SILVA TRINDADE	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Com	040148045-4	FERNANDO BARRETO DA ROCHA DOMETT	B Adm Cmpl Sau RJ
2º Sgt Sau	010906587-0	GRACIELA PÁDUA DE SOUZA SILVA	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Inf	040020677-7	GREGORY CORREIA DE MORAES	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Inf	040192655-5	HÉLDER DA COSTA MOREIRA	19º BC
2º Sgt Inf	040065887-8	HÉLIO MENDES DE ARAÚJO FILHO	CIGS
2º Sgt MB	020536167-8	JUÃN CARLOS FELIX RODRIGUES	8º B Sup Sl
2º Sgt Mnt Com	040080447-2	MAICON DE AZEVEDO ELIODORO	CIGS
2º Sgt Mus	010223937-3	MARCOS ANDRE CERQUEIRA MARTINS JUNIOR	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt MB	011869975-0	PAULO HENRIQUE DA CUNHA SILVA	1º B Log Sl
2º Sgt Eng	090229077-4	RAPHAEL VILA NOVA JORGE	6º BEC
2º Sgt Inf	110291175-5	ROMEU DE SOUZA E SILVA	34º BI Mec
2º Sgt Inf	030096127-3	THIAGO LEONEL RIBEIRO	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Int	050529617-8	TIAGO COSTA DE SOUZA	19º BC
2º Sgt Inf	030007766-6	WILLIAM FONTOURA GUEDES	9º BI Mtz
3º Sgt Mus	011933157-7	BRUNO ALLEX DE SOUZA	Cia C Bda Inf Pqdt
3º Sgt Inf	010361157-0	BRUNO COSTA VIGO	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Mus	011455757-2	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA MORAES	C Fron Juruá/61º BIS
3º Sgt Eng	070057455-1	ISMAEL DA SILVA BEZERRA	7º BEC
3º Sgt Int	070817647-4	JACKSON MAURILIO DA SILVA TORRES	H Mil A Manaus
3º Sgt Eng	021140477-7	JHONATAS GARIBALDI CERQUEIRA	7º BEC
3º Sgt MB	051168437-5	JOAO GABRIEL SOARES ARAUJO	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	032356367-6	JONATHAN GOMES ALVES	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Mus	040101677-9	LEONARDO JEAN DO NASCIMENTO	Cia C 1ª Bda Inf Sl
3º Sgt MB	070587877-5	LUCAS DE LIMA FARIAS	12º B Sup
3º Sgt Com	032357227-1	MATHEUS DA SILVA GONÇALVES	Cia C 16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Tmpr	080574747-4	RAYLAN DOS SANTOS COUTINHO	CRO/8ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Tmpr	121187957-0	SANDRA DA COSTA PERES	Cia C 12ª RM
3º Sgt Mnt Com	094010534-9	THAYSE LIANNA MEDEIROS DANTAS	24º BIS
3º Sgt Eng	020732827-9	THIAGO BLOCH DA SILVA	7º BEC
3º Sgt Eng	100420997-7	WANDERSON ARGEMIRO DE SANTANA	7º BEC
3º Sgt Mus	011455627-7	WILLIAMS DE JESUS GERALDO	54º BIS
3º Sgt Mus	011454007-3	YURI HENRIQUE ELIAS	54º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 086, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel QEM	011540694-4	DANIEL HERMIDA GASPAR	Cmdo 2º Gpt E
Ten Cel Art	020406894-4	GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Maj Inf	113860524-9	HÉLIO RÉGUA BARCELOS NETO	52º BIS
Cap Inf	093871874-9	AUGUSTO VOLPI MAGLUF MATTOS RIBEIRO	4º B Av Ex
Cap Int	021974534-6	PABLO RODRIGO DE OLIVEIRA CASEIRO	1º B Log Sl
1º Ten Inf	020511737-7	ARTHUR BRACAGIOLI	CIGS
1º Ten Tmpr	120561707-7	BRUNO HENRIQUE RAMOS DA SILVA	7º BEC
1º Ten Tmpr	080340727-9	VANIELLEM DA SILVA FARIAS	CMBel
S Ten Eng	011290554-2	ADROALDO SANTOS MOTA	9º BE Cmb
S Ten Eng	043522164-3	FABIANO MELLO DA SILVEIRA	6º BEC
S Ten Sau	031924344-0	JARBAS DIAS CARNET	H Ge Fortaleza
1º Sgt Eng	043542224-1	FÁBIO COUTO DE CARVALHO	7º BEC
1º Sgt Int	010197095-2	JOÃO PAULO PEREIRA BANDEIRA	12º B Sup
1º Sgt Inf	040164005-7	LÉLITON ALMEIDA DA SILVA LOUSADA	35º BI
1º Sgt Int	011488835-7	RODRIGO DA SILVA FREIRE	12º B Sup
1º Sgt Mus	033250064-4	VALDOMIRO DORNELES BRASIL	23º BI
2º Sgt Mus	011865625-5	BRUNO CAVALCANTE BARROS	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	030402505-9	DANIEL ALBERTO HOFFMANN RASIA	52º BIS
2º Sgt Eng	040130157-7	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	6º BEC
2º Sgt Inf	080048837-1	GUSTAVO DE CASTRO POLITO	52º BIS
2º Sgt Inf	040195405-2	HUDSON HIENRCK VENTURA DUARTE	C Fron Jauru/66º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Int	040023907-5	LEONARDO BISPO CALABREZ	52º BIS
2º Sgt Inf	030374415-5	MARCEL SIQUEIRA BURLAMAQUI	52º BIS
2º Sgt Inf	080168477-0	OTAVIO DEMATTE JUNIOR	35º BI
2º Sgt Sau	010130307-1	PATRÍCIA MENEZES DE OLIVEIRA	H Ge Belém
2º Sgt MB	040148185-8	PAULO VITOR JORDÃO DE LIMA	17º B Log Sl
2º Sgt Inf	040065497-6	RODRIGO RAUBER	52º BIS
2º Sgt MB	010006307-2	WELLINGTON JULIANO DE LIMA SOARES	52º BIS
3º Sgt Topo	060096607-1	EDUARDO VILA NOVA SILVA FILHO	6º BEC
3º Sgt Eng	090675237-3	HENRIQUE MOREIRA JÚNIOR	8º BEC
3º Sgt Topo	070699517-2	JOAO PEDRO SA DE SOUZA	6º BEC
3º Sgt Topo	031712717-3	MATHEUS PINTO DORNELES BORGES	6º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 087, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	031842754-9	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	042040184-6	LUIZ CARLOS DIAS DE ÁVILA	9º BEC
1º Ten QAO	043415354-0	SAMUEL SOUZA AMARAL	Cmdo 8ª RM
S Ten Art	043520134-8	ROBSON DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	10º GAC Sl
1º Sgt Eng	040030945-6	JANGO MENDES ARCANJO DE DEUS	6ª Cia E Cmb Sl
1º Sgt Sau	010198955-6	JARDEL FRANCI DE CARVALHO	1º B Com GE Sl
1º Sgt Mnt Com	010069435-5	JULIANO ALMEIDA MORENO	23º B Log Sl
1º Sgt Topo	013193974-6	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	7º BEC
1º Sgt Mnt Com	011482165-5	LEONARDO LIMA DA SILVA MACIEL	1º B Log Sl
1º Sgt Eng	040031215-3	MURILO MOREIRA MACHADO	8º BEC